

PUC - PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
HISTÓRIA, SOCIEDADE E CULTURA

Sheila de Souza Alves Moreira

**OS IMPACTOS DO MOVIMENTO INDÍGENA DO TIPNIS NO GOVERNO DE EVO
MORALES**

São Paulo
2013

Sheila de Souza Alves Moreira

**OS IMPACTOS DO MOVIMENTO INDÍGENA DO TIPNIS NO GOVERNO DE EVO
MORALES**

Trabalho apresentado com o objetivo de conclusão do curso de especialização em História, Sociedade e Cultura, sob orientação da professora Dr^a Fabiana Scoleso, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP

São Paulo
2013

OS IMPACTOS DO MOVIMENTO INDÍGENA DO TIPNIS NO GOVERNO DE EVO MORALES

Sheila Moreira*

Resumo: O artigo aborda a ascensão dos movimentos indígenas na Bolívia e, mais especificamente, a questão do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro-Secure (TIPNIS). Desde o ano de 2010, os indígenas originários da região lutam contra a construção de uma estrada que cortaria o “coração” do parque e ligaria as cidades Villa Tunari a San Ignacio de Moxos. Dessa forma, o Estado Plurinacional implantado por Morales e pelo MAS (2009), que assegura muitos direitos à população indígena, é questionado quanto à sua legitimidade. A grande repercussão dos protestos indígenas levou o governo de Morales à beira de uma crise.

Palavras-chave: TIPNIS, Evo Morales, Estado Plurinacional, Indígenas, Movimento Indígena, Movimentos Sociais.

Abstract: The article aims to discuss the rise of the indigenous movements in Bolivia, in special, the issue of Indigenous Territory and National Park Isiboro-Secure. Since 2010, the indigenous from the zone struggle themselves against the construction of a road that would cross the “heart” of the park, linking Villa Tunari and San Ignacio de Moxos cities. The Plurinational State established by Morales and the MAS (2009), which ensures several rights to the indigenous population, is questioned according its legitimacy. The greatest repercussion about the indigenous protests can be started such as crises in Morales’ government.

Keywords: TIPNIS, Evo Morales, Plurinational State, Indigenous, Indigenous Movement, Socials Movements.

* Sheila Moreira é jornalista graduada pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) e aluna do curso de especialização “Sociedade, História e Cultura” pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: sheilasamoreira@gmail.com.

A CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS E A ASCENSÃO INDÍGENA NA BOLÍVIA

Ao longo de sua história, a população indígena boliviana esteve envolvida em conflitos relacionados à posse de terra, à sua recolocação na sociedade como alternativa ao estado de submissão em que esteve durante séculos e à defesa de recursos naturais. Sobre essa parcela da população, Álvaro Garcia Linera (2010, p.153), vice-presidente da Bolívia, afirma que historicamente “o indígena é para a racionalidade estatal a purulência social em processo de displicente extirpação, é a morte do sentido histórico do válido”. Dessa maneira, desde sua independência (1809), o Estado boliviano assumiu o papel de colonizador do povo indígena, tentando anular participação social e política dessa parcela da população, além de tentar disciplinar ou extinguir sua identidade.

Até o ano de 1952, a Bolívia viveu sob um *apartheid* político em que os índios não eram vistos pelo regime democrático como cidadãos. “Não se faz um cidadão, se nasce um cidadão – ou índio” (LINERA, 2010, p.169), afirmaria Linera para explicitar a delicada situação indígena. A Revolução de 1952², por meio de um Estado populista e ditador controlado pelo Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), viabilizou a instauração de um regime político que inseria as massas populares urbanas e a classe trabalhadora no sistema político. O sufrágio universal ampliou os direitos de cidadania política de milhões de indígenas anteriormente excluídos dos processos eleitorais³.

Na América Latina, os indígenas somente assumiram sua atual forma de

² A Revolução Nacional de 1952 marcou a crise da hegemonia da antiga oligarquia mineira na Bolívia. O MNR (partido único entre 1952 e 1964) iniciou um processo de caráter nacionalista burguês em um país política e economicamente atrasado. No modelo político-econômico instaurado pelo MNR, a economia era controlada pelo Estado, que nacionalizou as minas dos barões de estanho e baixou o preço do minério. Sem recursos para manter as mineradoras, o Estado recorreu ao capital estrangeiro e criou empresas mistas, o que colaborou com o aumento da dependência econômica e dívida externa do país. No setor de óleo e gás houve a desestatização do petróleo (a estatal Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos, YPFB, é de 1937) e a concessão de terras fiscais para exploração estadunidense. Em 1953, a reforma agrária distribuiu minifúndios para o campesinato pobre das terras altas e semi-altas da Bolívia, porém as grandes e médias propriedades foram protegidas e destinadas às empresas que faziam parte do plano de industrialização nacional e recebiam subsídios do governo. Após o surto nacionalizador, o Estado (pressionado pelo capital dos EUA) implementou uma política de desnacionalização como proteção ao capital estrangeiro. Ou seja, a Revolução de 1952 desenvolveu um capitalismo de Estado dependente e retardatário, realizando a passagem de uma economia mineiro-exportadora monopolista para um modelo mineiro-exportador monopolista de Estado. Ver GIL, Aldo D.: **Bolívia: duas revoluções nacionalistas**. Perspectivas - Revista de Ciência Sociais, Unesp, v.33, p.157-189, 2008.

³ “Entre os anos de 1952 e 1976, de 60 a 65% da população boliviana tinha como língua materna um idioma indígena”. Os direitos de cidadania política só podiam ser exercidos por meio do castelhano, que a partir de 1952 se tornou o único idioma oficial do Estado. Portanto, muitos indígenas eram impedidos de votar. (LINERA, 2010, p.170).

organização em relação aos Estados na última metade do século XX. Durante a década de 1990, a temática indígena sofreu mudanças significativas e houve a consolidação de movimentos indígenas atualmente caracterizados como Novos Movimentos Sociais (NMS)⁴, que são movimentos étnicos, de gênero ou de outras minorias que eclodiram após períodos políticos ditatoriais (entre 1960 e 1980) e substituíram os tradicionais movimentos de classe (GALVÃO, 2008, p.10).

O fim das ditaduras e a conseqüente retomada da democracia facilitaram a repolitização de problemas cotidianos, como questões étnicas e de identidade cultural. Inclusive, visando democratizar a política, alguns países passaram por reformas constitucionais nos anos 90. A Bolívia, por exemplo, que esteve sob ditadura militar entre os anos de 1964 e 1982, incorporou a pluriétnicidade à sua constituição⁵ em 1994.

Entre os países latino-americanos, as ações sociais de maior repercussão são lutas por terra, necessidades básicas de educação, saúde, trabalho e moradia. Assim, em meio à crise, os NMS despontam para simbolizar o poder de mobilização social e política, projetarem horizontes para as lutas e mostrarem elevados níveis de autorreflexão e de organização. Em muitos casos, como na Bolívia e no Equador, as minorias étnicas indígenas tiveram papéis importantes no centro das ações e da organização social (URQUIDI, TEIXEIRA e LANA, 2008, p.207).

O desenvolvimento do Direito Internacional Indígena foi lento e gradual no decorrer do século XX⁶. Assinado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1989, o Convênio 169 “determina a consciência de identidade como critério para a definição do sujeito do direito, considerando, ainda, a identificação dos grupos como povos, o que resulta num discernimento de direito coletivo” (URQUIDI et al., 2008, p.203). O convênio também reconhece o direito aos recursos naturais das terras tradicionais, considerando que seu

⁴ Os NMS podem ser vistos como uma resposta aos efeitos do neoliberalismo, formando forças políticas de apoio ou oposição que se caracterizam pela luta por direitos econômicos, pelo acesso a terra e por benefícios sociais e políticos (GALVÃO, 2008, p.10).

⁵ URQUIDI et al. (2008, p.206) aponta que outros países latino-americanos também incorporaram a diversidade étnica e cultural em sua constituição durante a década de 1990: Colômbia (1991), México e Paraguai (1992) e Peru (1993).

⁶ Em 1940, o 1º Congresso Indigenista Interamericano de Pátzcuaro, no México, tentou articular uma legislação indigenista. Posteriormente, em 1957, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou o Convênio 107 sobre Populações Indígenas e Tribais, que previa o desenvolvimento de programas governamentais para facilitar a integração progressiva das comunidades indígenas (URQUIDI et al., 2008, p.202). A Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, foi adotada pela OIT na 76ª Conferência Internacional do Trabalho, em 1989.

uso por parte do Estado deve acontecer mediante consulta prévia aos povos envolvidos⁷.

Aprovada em assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU), a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas (2007), reconhece os índios como nações preexistentes aos Estados nacionais republicanos e outorga demandas e legitimidades necessárias para exigir dos governos a efetivação dos seus direitos. Infelizmente, tais declarações e convênios não garantem o respeito aos direitos indígenas e muitos desses povos se mobilizam para reivindicar a incorporação de seus direitos em âmbito federal. Dessa forma, a questão indígena passou a ser (além de uma questão étnica) um problema de ordem política, antropológica e social a ser considerada pelos Estados na formulação e implantação de políticas públicas.

Atualmente, os direitos indígenas vão além das políticas internas e estão se tornando normas de ordem pública internacional para aplicação em escala local (CEPAL, 2006, p.155). Assim, a questão étnica vem se transformando em um assunto político que deve ser repensado pelas soberanias nacionais em questões referentes a território, recursos naturais, aspectos de identidade, reconhecimento de diversidade, problemas de educação e de expressão cultural e, principalmente, demandas por autonomia e participação nas decisões que afetam os povos indígenas.

Na Bolívia, onde cerca de 65% da população é indígena, as ações coletivistas legitimaram e fortaleceram movimentos indígenas que se diferenciam em suas formas de atuação, porém lutam basicamente pelos mesmos ideais: justiça social, identidade e autonomia dos povos. Portanto, é possível afirmar que o movimento indígena é reflexo da opressão de gerações, da marginalização e da pauperização dos indígenas bolivianos⁸. Para Maria da Glória Gohn (2010, p.45), doutora em Ciências Políticas, a identidade é vista como força e resistência, além de fonte de conflitos e elemento de construção de emancipações.

Na década de 1990 houve na Bolívia (e em outros países da América Latina, como citado anteriormente) a ascensão e reestruturação de movimentos sociais calcados em novas identidades. Articulado em torno das Federações dos Produtores de coca de Yungas e Chapare, o movimento *cocalero* é um dos mais significativos na Bolívia, porém só ganhou

⁷ O direito aos territórios tradicionais deveria assegurar o respeito dos governos em relação aos “valores espirituais que os povos têm em relação às suas terras, reconhecendo os direitos de propriedade e posse das terras ocupadas tradicionalmente pelos indígenas” (URQUIDI et al., 2008, p.222).

⁸ A tradição de movimentos sociais na sociedade boliviana se relaciona com o fato de a Bolívia ser um país de Estado enfraquecido e sociedade civil fortalecida com raízes nas tradições comunitárias dos camponeses indígenas dos Andes, os quais ao longo de sua história resistiram à invasão de valores ocidentais.

mais expressão após 1985⁹, ano em que Paz Estenssoro tornou-se presidente da república. Suas principais características - organização sindical e caráter de militância e katarista¹⁰ - estão relacionadas à migração dos mineiros expulsos das minas durante o regime militar para as plantações de coca nos vales bolivianos (regiões dos Yungas e Chapare). A junção dos ex-mineiros e dos fugitivos da recessão econômica da década de 1980¹¹ aos antigos plantadores deu origem a uma nova população que aglutinava vários setores sociais com experiências política e formas de resistência diversificadas.

Para Vivian Urquidí (2007, p. 10), elevar o campesinato produtor de folha de coca à categoria de sujeito central na história boliviana e com capacidade de consolidar um novo bloco histórico era algo impensável, pois os *cocaleros* eram vistos ora como um fenômeno econômico emergente, ora como um problema migratório ou importante movimento social em um país caracterizado pela ação coletiva e organização social: “Hoje, pensar a história recente da Bolívia sem os *cocaleros* e seu discurso de teor indígena é impraticável”. De acordo com Everaldo de Oliveira Andrade (2008, p.4), os confrontos entre os governos bolivianos neoliberais e os plantadores de folha de coca potencializaram o movimento dos produtores da região do Chapare, a qual ocupou, durante a década de 1990, uma posição de destaque anteriormente ocupada pela *Central Obrera Boliviana* (COB).

Frente à repressão desencadeada durante a ditadura de Banzer, contra principalmente as organizações operárias e populares, novos movimentos inspirados no indigenismo passarão a ocupar um lugar excepcional nas ações de resistência democrática, ficando raízes e referências para a História futura (ANDRADE, 2008, p.1).

O discurso *cocalero* de defesa do uso tradicional da folha de coca aproximou-se

⁹ A Bolívia viveu sob a ditadura militar de Hugo Banzer (MNR) entre 1971 e 1978, quando o presidente foi deposto por uma junta militar comandada por Juan Pereda Asbún. De 1978 a 1982, a política do país se mostrou totalmente instável: em apenas quatro anos a Bolívia conheceu oito presidentes. A instabilidade resultou da discordância entre muitos setores, inclusive das Forças Armadas, sobre a retomada da democracia ou o enrijecimento da ditadura. Em 1982, Hernán Siles Suazo (MIR) foi eleito presidente, mas devido à crise econômica boliviana renunciou e agendou eleições para agosto de 1985. Paz Estenssoro (MNR) venceu e a partir de 1985, partidos moderados ligados a setores da burguesia passaram a se alternar no poder até 1997.

¹⁰ O Movimento Katarista rompeu com a tradição do sindicalismo camponês implantada pelo MNR em 1953 (um ano após a Revolução de 52) e desenvolveu divisões entre os trabalhadores bolivianos.

¹¹ A implantação do plano neoliberal na Bolívia durante a década de 1980 (mandato de Paz Estenssoro) levou ao fechamento muitas minas de estanho. A combinação entre abertura econômica e o início das privatizações colocou o país em uma enorme crise social e econômica (mais de 23 mil mineiros perderam seus empregos).

de um discurso nacionalista (o grupo defende o uso da folha de coca como um traço da cultura boliviana) e passou a receber apoio de outros setores da sociedade, adquirindo visibilidade. Nesse cenário, Evo Morales Ayma (indígena de origem *aymará*), se destacou como presidente da *Federación de Campesinos Cocaleros da Bolivia* e, em 1997, foi eleito deputado pelo partido *Movimiento al Socialismo* (MAS) representando as províncias de Chapare e de Carrasco (departamento de Cochabamba), com 70% dos votos.

Em 2002, ao disputar as eleições presidenciais Morales foi o segundo colocado (20,94% dos votos), apenas dois pontos percentuais atrás do candidato Sánchez de Lozada (22,45%), do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR). O resultado obtido nas eleições evidenciou a popularidade de Morales e também do MAS, além de apontar para a crise do modelo político seguido pelos antigos partidos bolivianos como, por exemplo, o Movimento de Esquerda Revolucionária (MIR), a Ação Democrática Nacional (ADN) e o MNR. Assim, surge para o movimento indígena (por meio de Morales e do MAS) a possibilidade de chegar ao poder¹².

Em sua plataforma política, Morales tinha organizações sindicais e sociais como principais interlocutores do povo diante o Estado. Também explicou e diferenciou a democracia andina da democracia ocidental como forma de justificar sua proposta de incorporação da democracia andina a uma nova constituição boliviana: “Na democracia andina há consensos e não maiorias e minorias, há interesses do povo baseados em relações de reciprocidade, solidariedade e o livre uso de nossas riquezas¹³” (VILLARINO, 2005, p.338). Morales ainda defendeu a mudança do modelo econômico capitalista e extrativista para o socialismo¹⁴.

Como deputado, Morales afirmou que a Bolívia deveria ser governada por

¹² É válido ressaltar que já na década de 1970 os indígenas procuravam alcançar o poder por meio da formação de alguns partidos como o Partido Indígena (PI), o Movimento Revolucionário Tupac Katari (MITKA) e o Movimento Revolucionário Tupac Katari (MRTK), porém nenhum êxito foi alcançado.

¹³ De acordo com Evo Morales, na democracia ocidental “vive-se de política, enquanto na democracia indígena original vive-se para o povo, vive-se para a democracia” (VILLARINO, p.338, 2005).

¹⁴ Ainda como deputado, Morales criticou duramente o presidente Carlos Mesa (apesar do apoio anterior do MAS, na ocasião da renúncia de Lozada), acusando-lhe de estar a serviço das transnacionais que exploravam os recursos naturais do país. Na ocasião da renúncia de Lozada (devido a uma onda de protestos de cunho social), em outubro de 2003, foi concretizado um pacto de governabilidade entre o MAS e outros partidos políticos para que o cargo de presidente da república fosse dado ao empresário Carlos Mesa (sem partido), o qual renunciou em março de 2005 visando obter maior apoio junto à população e ao Congresso Nacional. A estratégia foi sufocada pelos movimentos sociais e por muitos trabalhadores que passaram a pedir a renúncia de Mesa. Até a posse de Evo Morales, em 2006, o país foi governado por Eduardo Rodríguez Veltzé, presidente da Suprema Corte e terceiro na sucessão presidencial, de acordo com a Constituição da Bolívia.

indígenas, porém que a decisão se seria ele (ou não) o candidato estava a critério dos movimentos sociais: “Temos primeiro que escutar o povo. Chego à conclusão que em nossas organizações existem conhecimentos em defesa da humanidade. As organizações sociais são o reservatório de conhecimentos científicos em defesa da vida”, disse. E complementou: “Se eu estou convencido de que há que estar com o povo e atender o povo, porque me afastar dele? E se você tem sua origem no povo, por que tem que se afastar como presidente se for presidente? Jamais” (VILLARINO, 2005, p.344).

O cenário de instabilidade política (2001-2005), o fracasso dos partidos políticos tradicionais e a ascensão dos movimentos indígenas (sobretudo o *cocalero*) impulsionaram a vitória de Evo Morales nas eleições presidenciais de dezembro de 2005, com 53,74% dos votos¹⁵. Aos 46 anos, Juan Evo Morales Ayma foi empossado em janeiro de 2006 e se tornou o primeiro presidente indígena do país mais pobre da América do Sul. De início o governo se dispôs a refundar o país, considerando a população indígena como componente básico da nova nação por meio de uma nova constituinte em cuja carta refletisse a heterogeneidade social da Bolívia.

Sobre a vitória de Evo Morales, Carlos Jahnsen Gutierrez e Irma Lorini (2007, p. 52) afirmam que o acontecimento foi originado em uma tradição de mobilização social muito arraigada na Bolívia que supera a tradição do legalismo e do constitucionalismo: “Não foi uma insurgência para preparar um golpe de Estado, não foi um levante de massas ao estilo bolchevique, não foi um fenômeno nem líbio, nem colombiano, nem chinês. Foi um fenômeno bem boliviano”.

Durante o primeiro mandato de Morales, a Bolívia registrou crescimento e superávits históricos¹⁶ que incentivaram a reeleição do presidente no ano de 2010. No entanto, nessa segunda gestão, alguns movimentos populares trouxeram à tona a insatisfação de parte do eleitorado, além de algumas contradições na política proposta por Morales e pelo MAS.

Desde 2011, um imbróglio que envolve a construção de uma rodovia e a população indígena que habita o *Territorio Indígena e Parque Nacional Isiboro-Secure*

¹⁵ Jorge Quiroga, líder do partido de direita Ação Democrática Nacional (ADN), obteve 28,59%. A vitória de Morales por maioria e a polarização do voto sufocou uma prática comum na política boliviana, na qual o Congresso escolhia o novo presidente da república caso o voto popular (primeiro turno) não atingisse a maioria absoluta. Essa situação gerou formas de clientelismo partidário e de trocas de favores políticos e econômicos entre congressistas. Desse modo, a decisão do voto, a vontade popular e a participação social da população foram anuladas durante mais de vinte anos.

¹⁶ Entre os anos de 2006 e 2009, houve registro de 200% nas exportações de hidrocarbonetos e minérios, por exemplo.

(TIPNIS), no oriente da Bolívia, é um dos pontos críticos do governo de Morales. Os indígenas lutam pela legitimação da autodeterminação dos povos originários bolivianos¹⁷, que são (teoricamente) protegidos pela constituição plurinacional promulgada em 2009 por Morales. Ou seja, parte dos eleitores do presidente indígena questiona e vê negativamente os rumos da política boliviana, deixando a gestão de Morales à beira de uma crise.

A DUPLA CONDIÇÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA E PARQUE NACIONAL ISIBORO-SECURE

Localizado entre os departamentos de Beni e Cochabamba, nas províncias de Moxo e do Chapare (região oriental da Bolívia), o *Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro-Secure* (TIPNIS) abriga entre os municípios San Ignacio de Moxos, Loreto, Villa Tunari e Morochata cerca de 12.400 indígenas de 64 comunidades e três etnias: *Yuracaré*, *Chimán* e *Moxeño*¹⁸.

O TIPNIS é historicamente envolvido em uma dupla condição: é protegido pelo governo boliviano como parque nacional, além de ser denominado território indígena. Foi nomeado *Parque Nacional Isiboro-Secure*, por meio do Decreto de Lei 07401, de 22 de novembro de 1965, que o designava como refúgio para as comunidades indígenas amazônicas, uma vez que a colonização projetada para a zona do Chapare pelo governo nacional populista dos anos entre 1950 e 1960 implicava na ocupação do território dos povos indígenas amazônicos. De acordo com Sarela Paz (2012, p.2)¹⁹, o Estado boliviano justificou a ocupação do território alegando que o TIPNIS era considerado terra fiscal e, portanto, de domínio e propriedade estatal.

¹⁷ O quarto capítulo da Nova Constituição Política do Estado é direcionada aos direitos das nações e povos indígenas originários campesinos. O artigo 30 define como povo indígena originário e campesino toda coletividade humana que compartilhe identidade cultural, idioma, tradição histórica, instituições, territórios, cuja existência é anterior à invasão colonial espanhola. Disponível em: www.justicia.gob.bo/index.php/normas/doc_download/35-nueva-constitucion-politica-del-estado.

¹⁸ Os *Moxeños* produziram a Cultura Hidráulica de Moxos (1.550 A.C), e por meio de represas, canais e lagoas artificiais controlaram os transbordamentos de rios provenientes dos Andes, conquistando terras férteis para a agricultura. O povo *Yucaré* está organizado em grupos dispersos e itinerantes que ocupam um vasto território (oriente dos Andes, desde o rio Ichilo até o rio Sécure). No TIPNIS, os *yucarés* habitam a região sudeste do parque. Já os 8.615 indígenas do povo *Tsimane/Chimán* estão no Bosque Chimán, no noroeste do TIPNIS, além de estar também no Território Indígena Multiétnico (TIM) e na TCO Chimán (TICH).

¹⁹ Doutora em Antropologia, docente em cursos de pós-graduação em universidades bolivianas e pesquisadora de temas referentes a territórios indígenas, recursos naturais, interculturalidade e gestão política territorial.

O Decreto de Lei 22610, de 24 de setembro de 1990, firmou o local como território ancestral dos povos indígenas originários. O parque foi renomeado e passou a se chamar *Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro-Secure*. O TIPNIS foi criado após a Marcha pelo Território Indígena e pela Dignidade, na qual comunidades indígenas reivindicavam (mediante o amparo jurídico) áreas geográficas vitais para a subsistência das comunidades indígenas e o reconhecimento de seus direitos como povos originários. Ainda em 1990, o governo boliviano acatou o Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que abrange direitos de povos indígenas e tribais. O convênio colaborou para a introdução do conceito de “Terra Comunitária de Origem (TCO)”, no qual a propriedade coletiva sobre a terra é reconhecida a favor dos povos indígenas da região. Dessa forma, o TIPNIS passou a ser legalmente reconhecido como território indígena em favorecimento de das etnias indígenas amazônicas *Yuracaré, Chimán e Moxeño*.

Há um padrão de demanda dos movimentos indígenas que aponta para a defesa dos direitos de posse de terra e de autodeterminação como dois momentos distintos, porém relacionados, da transformação da cidadania étnica. O primeiro defende as condições materiais de existência e sobrevivência dos povos indígenas, o segundo define um horizonte político substantivo de atuação em relação ao Estado e à sociedade hegemônica. (URQUIDI et al., 2008, p. 217)

O lento processo de demarcação e regulamentação do TIPNIS possibilitou o crescimento de conflitos entre indígenas e colonos, os quais adentraram a área principalmente por meio do plantio de coca (ao sul do TIPNIS está o município de Chapare, tradicional zona de produção *cocalera*, de onde ascendeu Evo Morales). Muitas foram as tentativas de acordo até que em 2009, o governo boliviano utilizou o conceito de propriedade coletiva e legitimou a posse territorial de 1.091.656 hectares de terra para 64 comunidades da região do TIPNIS. O argumento indígena foi de que o território era alvo de invasões de produtores de coca²⁰, madeireiros, entre outros grupos vistos por eles como colonizadores.

Desde o século XIX existe, na Bolívia, o anseio de integrar os departamentos de Bení e Cochabamba por meio de uma estrada. As terras baixas bolivianas, principalmente da região amazônica sempre tiveram pouco vínculo com os principais centros urbanos e

²⁰ Estima-se que pelo menos 20.000 famílias *cocaleras* estejam assentadas na região do TIPNIS, sendo que pertencem a 50 sindicatos que estão agrupados em oito centrais dependentes da Federação do Trópico de Cochabamba. (PEDRAZA, 2011, p.1)

mercados do país. Por isso, sempre houve o projeto de articular melhor a região para fortalecer o mercado interno das regiões e desenvolver o país de maneira integral²¹.

Entre os anos de 1982 e 1985, o Congresso aprovou uma lei para a construção da estrada e em 1998 o Plano de Desenvolvimento Mudança para Todos, do presidente Gonzalo Sanchez de Lozada, previa um sistema nacional de estradas que contava com o trecho Villa Tunari – San Ignacio de Moxos, cortando o TIPNIS. Em 2000, Brasília sediou (de 31 de agosto a 1º de setembro) a Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (Iirsa)²², onde foi ratificada a construção da *carretera* que atravessaria o TIPNIS. Oito anos depois, a *Administradora Boliviana de Carreteras* (ABC) deu à empreiteira brasileira OAS o direito de construir uma estrada de 306 quilômetros entre os departamentos de Beni e Cochabamba. O valor total da obra seria de U\$S 415 milhões e o contrato com a empresa brasileira foi assinado em 8 de agosto de 2008.

Em 28 de agosto de 2009, enquanto fazia campanha para reeleição e após um encontro com o presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva, (em Villa Tunari, Cochabamba), Evo Morales anunciou a construção de uma rodovia para a integração da Bolívia. O Banco Nacional do Desenvolvimento do Brasil (BNDES) financiaria a obra, com crédito de U\$S 322 milhões. O Tesouro Boliviano seria responsável pelo restante do pagamento (U\$S 93 milhões) da estrada. A Assembleia Legislativa Plurinacional da Bolívia aprovou, em 6 de maio de 2011, o financiamento da obra, que está dividida em três partes e que vai do sul ao norte boliviano.

O primeiro trecho, de 82 quilômetros, vai de Villa Tunari até o povoado de Isinuta, na fronteira com o TIPNIS. Com 177 quilômetros, o segundo e mais comprido trecho deve cortar o “coração” do TIPNIS, interligando Villa Tunari e San Ignacio de Moxos, que estará ligada a Monte Grande del Aperé pelo trecho III da obra, de 82 quilômetros. O primeiro e o terceiro trechos já estão em construção, porém os povos originários da região do TIPNIS se opuseram à obra e houve represália à construção do trecho II da rodovia (entre Villa Tunari e San Ignacio de Moxos).

²¹ A primeira expedição no território aconteceu em 1825, 60 anos após a proclamação da república. Em 1911, Simón Patiño, dono de muitas minas de estanho e um dos homens mais ricos do país, organizou a expedição Patiño visando construir uma ferrovia ligando esses departamentos, porém a inundação do território impediu o prosseguimento do projeto.

²² Encontro entre presidentes sul-americanos, onde foram ratificados acordos para a realização de ações conjuntas para impulsionar o processo de integração política, social e econômica da América do Sul, abordando uma agenda de temas prioritários.

A resolução nº 0001/2010 (ponto 1)²³ do XXIX Encontro Extraordinário de Corregedores do TIPNIS, publicado em 18 de maio de 2010 diz: “Rejeitar a construção da rodovia Villa Tunari – San Ignacio de Moxos em todo o traçado que afete nosso território, nossa casa grande”. Os povos originários buscam a manutenção do TIPNIS como território comunitário e, por isso, não há interesse no uso comercial da terra. Inclusive, muitas vezes os indígenas pontuam que não são contrários à construção da estrada, que apenas se opõem à localização da obra que dividiria o parque em duas partes. Neste contexto, passaram a reivindicar os direitos firmados pela nova constituição boliviana, na qual foi celebrada a formulação de um Estado plurinacional, intercultural e descentralizado. Segundo a autora Sarela Paz (2011), o conflito que envolve o governo e as comunidades indígenas do TIPNIS apresenta duas lógicas produtivas que mostram dois modelos de desenvolvimento distintos:

Por um lado há uma lógica econômica que tem suas bases materiais na economia étnica amazônica das comunidades indígenas *yuracarés*, *chimanes* e *moxeños* e que se desenvolve baseada no seguinte eixo: uso, acesso e aproveitamento dos bens da terra de forma coletiva. Por outro lado, há uma lógica econômica com bases materiais na produção da folha de coca, que é impulsionada por colonizadores *quíchuas*, andinos e *aymarás* que migraram para a região como fruto do programa de ocupação das terras baixas do Estado nacional populista pós 1952 e que se desenvolve por meio do seguinte eixo: uso, acesso e aproveitamento dos bens do bosque de forma individual. (PAZ, 2011, p. 4)

No TIPNIS, A economia de subsistência e comunitária dos indígenas coexiste com o cultivo de folha de coca. De acordo com Maria da Glória Gohn (2010, p.44), em situações de conflitos por terra, o território passa a se articular com a questão dos direitos e das disputas pelos bens econômicos de um lado e, de outro, pelo pertencimento ou pelas raízes culturais de um povo ou etnia. Obedecendo a essas duas lógicas produtivas, o território do TIPNIS é dividido em três subcentrais: TIPNIS, Sécure e o Conselho Indígena do Sul (Conisur), o qual é formado por colonos e indígenas que habitam a região latifundiária do Polígono 7 e que defendem a estrada como via de escoamento de sua produção.

Desde a metade da década de 1980, o TIPNIS sofre com os assentamentos *cocaleros*, situação que deu origem a alguns conflitos étnicos (após o anúncio do

²³ Ao todo a resolução nº 0001/2010 apresenta cinco pontos. Os outros quatro pontos exigem: coerência do governo plurinacional em relação à *Madre Tierra* e aos povos indígenas, estado de emergência em relação aos direitos indígenas e à integridade territorial, ações para a defesa dos direitos da *Madre Tierra* e reconhecimento de que há violação em relação às áreas protegidas e aos direitos constitucionalmente adquiridos. Documento disponível na íntegra em www.somossur.net/documentos/resolucionSubCentralTIPNIS_20100518.pdf.

financiamento pelo BNDES, as invasões foram intensificadas). Os indígenas e os plantadores de coca têm diferentes formas de produção e organização, pois se relacionam de maneira distinta com a terra: enquanto a população originária se organiza e produz dentro da lógica da “Terra Comunitária de Origem” (TCO), os *cocaleros* assumem a terra como uma pequena propriedade privada.

A estrutura social é uma resposta política dos sindicatos *cocaleros* a um contexto nacional. As centrais sindicais de produtores de coca do TIPNIS formam parte das bases de origem do presidente Evo Morales. O controle social tem a ver com uma mensagem à sociedade boliviana: é a tentativa de desprender o governo de Evo Morales da característica de governo *cocalero*. Ainda assim, os processos de avassalamento e de crescimento da fronteira agrícola para produzir folha de coca seguem sendo parte da dinâmica do sul do TIPNIS. (PAZ, 2011, p. 10)

O crescimento da dinâmica agrícola da folha de coca alcançou as comunidades indígenas que vivem em regiões fronteiriças, convivendo com a “colonização”. Atualmente, aproximadamente 10 comunidades indígenas estão dentro do Polígono 7 e outras 9 recebem a influência da economia da folha de coca porque são produtoras ou porque trabalham na colheita. No total, são 19 comunidades indígenas influenciadas pela produção *cocalera*.

Existe também grande interesse pela madeira do TIPNIS, pois na fronteira de Bení com Santa Cruz (província de Guarayos) há intensa atividade madeireira em terras indígenas. Além disso, há indícios de que haja petróleo e gás natural na região, o que desperta a atenção do setor petrolífero. Muitos questionam também os interesses do MAS, partido de Evo Morales, que estaria tentando satisfazer o setor *cocalero* (demanda mais próxima do presidente) visando a reeleição em 2014. Suspeita-se que países vizinhos, como Brasil e Chile, estariam incentivando a construção da rodovia para facilitar o escoamento de produtos e, por isso, o BNDES propôs financiar de 80% da obra.

Em junho de 2011, os indígenas anunciaram que uma marcha seria organizada como protesto, já que o governo dava a construção da estrada como certa. Apoiada pela *Confederación de los Povos Indígenas de Bolivia* (CIDOB) e pelo Conselho Nacional de Ayllus y Markas del Qullasuyu (Conamaq), a “VIII Marcha Indígena em Defesa do TIPNIS, pela Vida e Território” foi iniciada em 15 de agosto de 2011 sob clima de tensão. A partir de Trnidad, capital de Bení, cerca de 700 marchistas das subcentrais TIPNIS e Sécure caminhariam 660 quilômetros até a sede do governo, em La Paz.

A marcha indígena, que tinha como principal bandeira a negação da estrada Villa

Tunari – San Ignacio de Moxos, também firmaria a consulta prévia prevista no Convênio 169²⁴ como um direito político indígena, ou seja, um direito de decisão e, ao mesmo tempo, uma decisão “vinculante” para o Estado boliviano. De acordo com a antropóloga Paz Sarela (2011, p. 6) o “direito à consulta” se destaca como um direito político no Estado plurinacional boliviano porque o primeiro elemento a ser considerado é a pré-existência dos indígenas, que segundo a constituição do país²⁵ garante a livre determinação, o direito à autonomia e o autogoverno desses povos.

Sobre a consulta prévia, o governo boliviano alegou que segundo a constituição (artigo 30, parágrafo 15), a construção da estrada não implicaria na realização de um processo de consulta, uma vez que esse direito é previsto apenas quando há intervenção ou aproveitamento de recursos naturais não renováveis. No entanto, sob pressão popular, foi acertado que consulta seria realizada. Nesse contexto, destacou-se um ponto contraditório da nova constituição boliviana: a garantia indígena de autonomia e, acima de tudo, de autogoverno. Ou seja, os indígenas poderiam proibir a obra e caberia ao governo apenas acatar a decisão.

Por muitas vezes, Morales foi (e continua sendo) acusado de ceder à política neoliberal imposta pelos países desenvolvidos e de “trair” seu povo, seus ancestrais e a sagrada *Pachamama (Madre Tierra)*. O paradoxo político quebrou a confiança do eleitorado em Evo Morales, causou rachas no governo e, também, no MAS.

Numa tentativa de estabelecer um padrão regular entre eles (índios), pode-se afirmar que suas ações de modo geral têm sido pela recuperação da terra, via reforma agrária ou pela delimitação e titulação de territórios como alternativa de sobrevivência econômica, social e cultural, quando não de reinserção social. Entretanto, crescentemente eles têm buscado, também, se reafirmar politicamente no território que ocupam e nacionalmente, demandando níveis de autonomia local ou de partilha de poder nas instituições formais do Estado. A retórica da valorização cultural também tem favorecido a articulação interna e a melhor identificação dos sujeitos de cidadania étnica. (URQUIDI et al, 2008, p. 208)

²⁴“Na aplicação das disposições da presente Convenção, os governos deverão: consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente” (OIT, Convenção 169, artigo 6º, parágrafo 1º).

²⁵ Dada a existência pré-colonial das nações e povos indígenas originários camponeses e seu domínio ancestral sobre seus territórios, se garante sua livre determinação na delimitação da unidade do Estado, que consiste em seu direito à autonomia, ao autogoverno, a sua cultura, ao reconhecimento de suas instituições e a consolidação de suas entidades territoriais conforme esta Constituição e a lei. (Assembleia Constituinte da Bolívia, Nova Constituição Política do Estado, artigo 6º, 2009)

A partir do anúncio da consulta prévia, os indígenas passaram a reivindicar um diálogo com o presidente da república e ex-*cocalero* da região de Chapare (divisa com o parque), pois temiam que na consulta prévia Morales favorecesse os *cocaleros* da região. O governo se disponibilizou a dialogar com os marchistas, desde que o encontro ocorresse na cidade de La Paz, porém os indígenas se opuseram alegando que as lideranças políticas deveriam ir ao encontro deles para solucionar o conflito.

Mais de quarenta dias após seu início, a marcha foi reprimida de forma violenta pela polícia nas proximidades do município de Yucumo, cerca de 300 km de La Paz. A repressão foi o estopim para a eclosão de várias manifestações em toda a Bolívia (vigílias, greves de fome e greves gerais sindicais) e, também, para a demissão da ministra da Defesa, Cecilia Chácon, que justificou sua saída dizendo que “não concordava” com a intervenção feita pelo governo boliviano. Além da ministra, o vice-ministro do Interior, Marcos Farfán (que dirigiu a operação policial), a diretora Nacional de Migração, María Renée Quiroga, e o ministro de Governo, Sancha Llorenti, também renunciaram. Embora tenha afirmado que nunca instruiu os militares a recorrerem à violência, o presidente Evo Morales recebeu fortes críticas pela ação policial.

Após 65 dias do início da VIII Marcha, o movimento indígena chegou a La Paz para um encontro com Morales, que na ocasião, pressionado pelos indígenas cancelou a obra até a realização de uma consulta prévia e promulgou a *Ley Corta 180*, que determina a intangibilidade do TIPNIS. Em outubro de 2011, a Câmara dos Deputados da Bolívia, dominada pelo MAS, aprovou um projeto de lei que adiou, porém não cancelou a construção da estrada que partirá em duas a reserva nacional. A lei estabeleceu a suspensão temporária da obra no Território Indígena Parque Nacional Isiboro Sécure (TIPNIS) enquanto ocorria a consulta com os nativos da reserva natural sobre o projeto.

Uma contra marcha organizada pelo Conselho Indígena do Sul (Conisur) e apoiada por *cocaleros*, agricultores e madeireiros que habitam a área colonizada do TIPNIS (Polígono 7), aconteceu entre os meses de dezembro e janeiro de 2012. Os marchistas, que caminharam cerca de 400 km entre as cidades de Cochabamba e La Paz, reivindicavam a anulação da *Ley Corta 180* por meio da promulgação da *Ley de Consulta 222*, que antevê uma pesquisa prévia sobre o posicionamento dos indígenas em relação à intangibilidade do TIPNIS.

Sem encontrar nenhum tipo de repressão ou resistência do governo (ao contrário da VIII Marcha), os indígenas chegaram a La Paz e conseguiram triunfar: a *Ley 222* foi sancionada em fevereiro de 2012 e o processo de consulta prévia aos povos originários seria

iniciado em breve. Em pronunciamento, Evo Morales afirmou que o melhor caminho seria que a “gente” que vive lá dentro (do TIPNIS) decidisse sobre a obra por meio da consulta prévia. De acordo com presidente, o processo de consulta seria concluído no máximo em 120 dias a partir de seu início.

Segundo o decreto emitido pela Assembleia Legislativa Plurinacional da Bolívia, a *Ley 222* tem como objetivo convocar ao processo de consulta prévia os povos indígenas do TIPNIS e estabelecer o conteúdo desse processo e seus desdobramentos²⁶. O parágrafo terceiro do artigo sexto (Obrigações dos Órgãos do Estado Plurinacional da Bolívia) da lei diz: “O Órgão Executivo, através dos ministérios correspondentes, é obrigado a brindar a informação detalhada de maneira oportuna a fim de garantir que o processo de consulta seja de boa fé, livre, informado, participativo e transparente”.

O artigo 352 da nova constituição boliviana (p. 86, 2008) determina que:

A exploração de recursos naturais em determinado território estará sujeita a um processo de consulta à população, convocada pelo Estado, que será livre, prévia e informada. Garante-se a participação cidadã no processo de gestão ambiental e se promoverá a conservação dos ecossistemas, de acordo com a Constituição e a lei. Nas nações e povos indígenas originários campesinos, a consulta terá lugar respeitando suas normas e procedimentos próprios.

Em março de 2012, líderes indígenas (Cibod e corregedores do TIPNIS) começaram a debater a realização de novos protestos contra a construção do trecho II da rodovia. Organizada pela Cidob e pela Conamaq, a XI Marcha Indígena em Defesa do TIPNIS partiu, em 27 de abril de 2012, da província de Chaparina (departamento de Cochabamba) rumo a La Paz para rechaçar a *Ley 222*. Dias antes do início da marcha, a IV Comissão Nacional dos Povos Indígenas e organizações regionais filiadas a Cidob definiram uma plataforma de sete demandas²⁷ para a IX Marcha Indígena: proteção do TIPNIS (*Ley 180*), cumprimento da Constituição Política do Estado em relação a terra e ao território; cumprimento dos direitos relacionados ao meio ambiente; biodiversidade e ecossistemas; sanções aos repressores da VIII Marcha; cumprimento dos acordos da VIII Marcha; desenvolvimento e ajuste normativo; e respeito à livre determinação e autogoverno.

²⁶ Lei nº 222 na íntegra em: www.gacetaoficialdebolivia.gob.bo/edicions/view/341NEC

²⁷ Plataforma de demandas em: www.somossur.net/bolivia/economia/no-a-la-carretera-por-el-tipnis/892-plataforma-de-demandas-de-la-9na-marcha-indigena.html?tmpl=component&print=%E2%80%A6

Houve repressão à marcha e os indígenas pediram um diálogo com o governo, porém não exigiram a presença de Evo Morales, como ocorreu na marcha anterior. Sem serem atendidos, os indígenas chegaram a La Paz em 27 de junho, onde permaneceram acampados na Plaza Murillo com apoio de partidos de oposição ao MAS. A ministra de Comunicação, Amanda Dávila, chegou a afirmar publicamente que informes do serviço de inteligência confirmaram a existência do *Plan TIPNIS*, uma estratégia para rechaçar e desestabilizar o governo, criando condições para um golpe de Estado. De acordo com a ministra, o plano se concretizaria com a chegada da IX Marcha a La Paz, que estaria articulada com policiais em rebelados²⁸, governos municipais e com a Central Obrera Boliviana (COB).

Em comunicado divulgado no portal *Somos Sur*,²⁹ Cidob e Conamaq afirmaram que o discurso do governo sobre o suposto plano golpista tinha como finalidade justificar a represália aos setores mobilizados: “Alertamos sobre a tentativa de criminalização dos setores mobilizados e qualquer possível repressão ou intervenção da IX Marcha”. Em entrevista ao *site Pagina Siete*, Fernando Vargas, presidente da Subcentral TIPNIS afirmou:

A plataforma da XI Marcha foi clara. O primeiro ponto foi pelo respeito à vida, à dignidade, ao meio ambiente, à natureza, à biodiversidade, aos territórios indígenas, à Constituição e respeito à democracia. O tema do respeito aos direitos territoriais não tem nada a ver com um golpe de Estado ou derrocada do presidente. O governo quis promover um autogolpe, por isso fabricou uma mobilização de policiais para, justamente no momento em que chegar a marcha, aproveitar uma bala perdida e acusar os indígenas de que entraram na praça (Murillo) com o único objetivo de derrubar o presidente. Eu penso ao contrário, que esse autogolpe, provocado pelo governo, sobretudo por Juan Ramón, Carlos Romero e o vice-presidente (Álvaro García Linera), fracassou porque não alcançaram seu objetivo e creio que o Plan TIPNIS consiste na entrada do governo no parque com militares, Ministério Público para conseguir a consulta e a estrada. (PAGINA SIETE, “El Gobierno quiso hacerse un autogolpe con el motín policial”, 11/09/2012)

Os marchistas acusaram o presidente Morales e os ministros Carlos Romero (Governo) e Juan Ramon (Presidência) de serem neoliberais e ditadores, já que o Estado Plurinacional lhes concedeu o direito de autonomia, porém esse direito foi, contraditoriamente, quitado mediante interesses político-econômicos. Em 11 de julho os indígenas se retiraram de La Paz, porém sem conseguir nenhum grande êxito: a consulta

²⁸ Policiais bolivianos de baixas patentes entraram em rebelião em junho de 2012 para reivindicar aumento salarial, aposentadoria com 100% da renda, uma nova lei para assuntos internos e a criação de um defensor do povo para a polícia. O governo chegou a comunicar um acordo, porém a categoria disse desconhecer a medida.

²⁹ Íntegra do comunicado em www.somossur.net/inicio/index.php/bolivia/economia/no-a-la-carretera-por-el-tipnis/990-vigilia-cidob-conamaq-pronunciamiento-ante-el-supuesto-golpe-de-estado

estava agendada para acontecer entre 29 de julho e 10 de setembro de 2012.

A problemática do TIPNIS também aponta para outras direções relacionadas às bases econômicas que suportam a política plurinacional implantada pela constituição de 2009 e para os desdobramentos das classes sociais que atuam política e economicamente. Sarela Paz (2011, p.2) afirma que “os desdobramentos estratégicos das classes sociais se desenvolvem em uma relação de tensão e contradição aos desdobramentos estratégicos étnicos, os quais, juntos, criam um cenário geopolítico de controle territorial que constrói tensões estatais”.

O vice-presidente Álvaro Linera (2010, p.165) afirma que apenas quando em rebelião os indígenas são capazes de invalidar a fragmentação que os condena até hoje, reabilitando os parâmetros comunais da vida cotidiana como ponto de partida para uma nova ordem social autônoma: “Isso significa que são nesses momentos que o mundo comunal-indígena deseja a si mesmo como origem e finalidade de todo o poder, de toda a identidade e de todo o porvir que lhe compete; seus atos são a enunciação tácita de uma ordem social que não reconhece nenhum tipo de autoridade alheia ou exterior à própria autodeterminação em marcha”. Para URQUIDI et al. (2008, p.207), “a mobilização indígena é resultado de experiências políticas de organização e enfrentamento de décadas, e de uma série de articulações com outros setores da sociedade”.

O protesto do TIPNIS influenciou diretamente a primeira derrota eleitoral de Evo Morales desde o ano de 2005, em um plebiscito (por voto popular) que escolheria novas autoridades para o Poder Judiciário. A "defesa do TIPNIS" foi um dos principais temas da campanha da oposição, que incentivou votos nulos e em branco, os quais superaram 60% do total. Para o historiador Everaldo Oliveira Andrade (2012, nº 44, p.10-13), “o choque entre etnias ou grupos da própria base social de Evo é, também, parte da dinâmica de desenvolvimento da fragmentação étnica, regionalista e autonomista que ameaça destruir a grande conquista política de seu governo, a unidade política a que se refere à soberania nacional traduzida nas nações contrárias ao separatismo regional”.

Andrade (2012, nº 44, p.10-13) ainda ressalta que o mundo das comunidades indígenas só tem sentido se ganharem uma dimensão política maior na arena de uma nação boliviana soberana e independente, visto que a fragmentação debilita essas comunidades: “A religiosidade e a autonomia expressas recentemente nos choques relacionados à construção da estrada mostram uma dinâmica preocupante porque prevalece uma dinâmica política de isolamento e não nacional”. Portanto, o posicionamento do governo de Morales de dialogar e negociar com as comunidades indígenas é positivo, porém, insuficiente para resolver as

querelas. “As cicatrizes que separaram e contiveram a Bolívia durante séculos ainda estão abertas”, diz Andrade.

O PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA AOS POVOS INDÍGENAS

Após a confirmação do início do processo de consulta prévia, prevista para 29 de julho de 2012, corregedores do TIPNIS e autoridades da Cidob afirmaram que, por meio da *Ley 222*, o governo iniciaria um processo que não reconheceria todas as autoridades do TIPNIS de forma legítima e, por isso, negociaria os termos do protocolo de consulta com setores que estavam a favor da rodovia, como os latifundiários do Polígono 7, por exemplo. Em maio de 2012, o governo promulgou a *Ley N° 240*, que modifica o artigo 8 da *Ley 222* com o seguinte texto: “A Consulta Prévia, Livre e Informada se realizará, desde seu início até sua conclusão, em um prazo máximo de até 210 dias a partir da promulgação da *Ley N° 222* de 10 de fevereiro de 2012”. Em setembro de 2012, o prazo foi mais uma vez estendido, dessa vez para 301 dias, pela *Ley N° 273*³⁰.

De acordo com o protocolo³¹ proposto pelo Ministério de Obras Públicas, Serviços e Habitação e pelo Ministério de Meio Ambiente e Água, a consulta tinha como objetivo estabelecer condições, mecanismos e procedimentos para a realização do processo de consulta aos povos indígenas *Moxeño*, *Chimán* e *Yucarés*. A finalidade da consulta seria o estabelecimento de um diálogo intercultural e horizontal para a obtenção de um acordo definitivo sobre a intangibilidade (ou não) do TIPNIS para viabilizar o desenvolvimento de atividades entre os povos originários, e, também, sobre a construção do trecho II da estrada Villa Tunari – San Ignacio de Moxos.

Era pretendido também o estabelecimento de medidas de proteção do TIPNIS, assim como a proibição e desalojamento imediato de assentamentos ilegais respeitando as fronteiras do parque (parágrafo III, artigo IV, *Ley N° 222*, 2012). O protocolo também reafirma as características da consulta previstas na constituição boliviana:

- Livre: Uma manifestação do direito de autodeterminação dos povos indígenas e de atenção a decisões que afetem seus territórios não permitindo coerção, intimidação ou cooptação por parte de terceiros;

³⁰ Todas as leis bolivianas podem ser acessadas no *site* www.gacetaoficialdebolivia.gob.bo.

³¹ Disponibilizado para *download* em www.oopp.gob.bo/tipnis/leyes/protocolo.pdf.

- Oportuna: Realização com antecipação suficiente para difusão de suas características, alcance e impactos da execução e decisões que serão implantadas;
- Informada: As entidades estatais responsáveis pela consulta têm a obrigação de entregar aos povos indígenas interessados toda a documentação e informação relacionadas ao processo de consulta;
- Pública: Comunidades têm livre acesso a documentos e informações do processo consultivo,
- Contínua: Após seu início a consulta seria realizada de forma contínua até sua conclusão;
- Participativa: Processo inclusivo dos indígenas quanto às suas normas e procedimentos;
- Boa fé: O processo deveria ser realizado com um clima de confiança mútua entre as partes envolvidas, respeitando valores e demandas;
- Intercultural: Respeito à diversidade cultural;
- Responsabilidade: Estado e comunidades indígenas são corresponsáveis para a execução da consulta e cumprimento de acordos;
- Flexibilidade: Consulta desenvolvida levando em consideração as características dos povos indígenas e das situações produzidas durante o processo supervisionado e acompanhado pelo Órgão Eleitoral Plurinacional por meio do Serviço Intercultural de Fortalecimento Democrático (SIFDE).

Muitos indígenas protestaram sob a alegação de que o protocolo de consulta deixava de priorizar a condição de intangibilidade do parque e a construção da estrada para ressaltar demandas de necessidades relacionadas à saúde, educação, transporte, serviços básicos, alimentação e comunicação, que são obrigações do Estado boliviano e que não deveriam fazer parte da consulta.

Iniciada em 29 de julho de 2012, a consulta se estendeu até o mês de dezembro. Muitas comunidades foram resistentes ao ingresso das brigadas do governo (designadas para realizar o processo), houve bloqueios de acessos aos territórios (inclusive pelos rios), entrega de comunicados de rechaço, além de três demandas judiciais solicitando a suspensão da consulta, como aconteceu na comunidade de San Pablo del Isiboro. De acordo com as

lideranças indígenas o censo não era uma consulta prévia, mas sim uma consulta definitiva realizada de maneira inconstitucional.

Durante o processo ocorreram suspeitas de suborno. Algumas comunidades, como a de Santa Clara, assumiram que receberam *regalos* do governo para que apoiassem a construção da estrada. Em outros locais surgiram notícias de que as brigadas governistas estariam pagando cerca de 3.500 bolivianos (moeda local) para dirigentes indígenas. Ainda no decorrer da consulta, o vice-presidente Linera levantou a possibilidade de consultar indígenas originários que estão fora do TIPNIS. Obviamente, encontrou resistência, pois a medida é inconstitucional, uma vez que não é prevista pela *Ley 222*.

Especula-se que as brigadas tenham pedido ao longo do censo para que muitas pessoas se identificassem como originários das Terras Comunitárias de Origem (TCO's). Também há suspeita de que muitas reuniões foram realizadas de forma incorreta, apenas com a participação de algumas famílias (sem a presença de dirigentes locais) ou fora das comunidades do TIPNIS. Fernando Vargas, presidente da Subcentral TIPNIS, denunciou muitas irregularidades ocorridas durante o censo.

De acordo com dados do governo, até o mês de outubro 44 comunidades (64% do total) haviam sido consultadas e que a maioria delas era a favor da rodovia. Posteriormente, Morales declarou que mais de 2/3 das comunidades estavam de acordo, porém autoridades da Subcentral TIPNIS e da Cibod afirmaram que pelo menos 50 comunidades rechaçavam a obra. Por isso, dirigentes das subcentrais do TIPNIS, apoiados pela Igreja Católica e pela Assembleia Permanente de Direitos Humanos da Bolívia (APDHB), realizaram um estudo (dezembro de 2012) em 36 comunidades submetidas à consulta. Os resultados apontaram que 30 dessas comunidades não eram a favor da obra, fato que contradiz os dados do Ministério de Obras Públicas, os quais apontam que pelo menos 80% da população apoiava a construção da estrada.

Um informe divulgado em coletiva de imprensa pela Igreja Católica e pela APDHB trazia as seguintes conclusões em relação à pesquisa nas comunidades: o processo de consulta não seguiu as determinações da consulta prévia como prevêm as normas nacionais e internacionais (Nova Constituição Boliviana e Convênio 169, respectivamente), a consulta foi precedida e acompanhada por “presentes”, promessas de desenvolvimento e serviços que condicionaram os critérios de “liberdade e boa fé”, não foram respeitadas normas e procedimentos próprios das comunidades e povos indígenas do TIPNIS, a consulta fugiu de seu foco e originou o paradoxo “intangibilidade x desenvolvimento” (como uma demanda excluiu a outra) e a, por fim, a maioria das comunidades visitadas rechaçou a construção do

trecho II da rodovia. Todos esses fatos colocaram em xeque a política e, inclusive, o caráter do presidente Evo Morales, que viu sua popularidade declinar cada vez mais entre os indígenas.

Marielle Cauthin, jornalista boliviana e colaboradora do *site Territorios en Resistencia*³², direcionado para a cobertura de lutas sociais na Bolívia (especialmente no TIPNIS) afirma que o governo capitalizou o discurso indígena: “Os movimentos sociais questionam um modelo único de desenvolvimento herdado da colônia e o governo de Evo capitalizou esse discurso anticolonial”. De acordo com Cauthin, o presidente governa para si mesmo e para o mercado de capitais externos porque é extrativista, não muda a matriz produtiva e está condenando o país ao mesmo destino dos tempos de colônia. Sobre a constituição plurinacional implantada por Evo Morales e que é favorável aos povos originários, a jornalista diz:

Viabilizou politicamente o discurso indígena, dá cotas de poder, “empodera”, agora há muita presença indígena no parlamento. Para controlar isso fez surgir o conceito de “indígena originário camponês”, ou seja, juntou o indígena originário ao camponês para favorecer suas bases, os *cocaleros*, porém sem questionar as profundas relações de subordinação entre os indígenas originários camponeses e essas contradições não resolvidas que agora são repugnadas. Foi gerada a ideia de indígenas de primeira e indígenas de segunda e, por outro lado, a atual gestão vai caminhando do “indigenismo” para o estadismo. O estadismo clássico: nacionaliza, mas não faz ponderações comprando ações, indenizando o privado. É uma nacionalização com um baixo impacto nos setores chaves da produção do país. (EL CIUDADANO, “TIPNIS, Espaço de refúgio e não folclore”, 01/06/13)

Para Cauthin, o governo devia gerar capacidade de industrialização e comercialização de recursos. “O governo renegociou contratos com petroleiros, aprovou uma constituição favorável, mas os capitais transnacionais seguem presentes no país. Até seu próprio estadismo está mal focado, há nepotismo com as empresas privadas”, diz.

O exemplo mais patente é o TIPNIS: são negados os direitos indígenas para a obtenção de inversões estrangeiras. Por isso, o povo do TIPNIS decide se mobilizar em um contexto desfavorável, com um governo que tem uma imagem internacional indígena, mas que internamente, quando os indígenas protestam, lhes acusa de “titeres movidos pela Direita” e até lhes reprime. (EL CIUDADANO, “TIPNIS, Espaço de refúgio e não folclore”, 01/06/13)

³² O site (www.territoriosenresistencia.org) reúne ativistas que defendem a autonomia e a autodeterminação dos povos indígenas que habitam o TIPNIS.

No início de 2013, o Ministério de Obras Públicas reafirmou que 80% da população do TIPNIS disse “sim” à rodovia e que apenas 11 das 69 comunidades não foram consultadas. O resultado foi novamente questionado, pois na análise dos formulários preenchidos pelas brigadas foi observado que em quase todas as comunidades a resposta “não” à intangibilidade coincidiu com um “sim” à obra. Isso mostra que a questão da intangibilidade foi vinculada a não implantação de projetos desenvolvimentistas e de assistência governamental. Além do polêmico questionário (que não trazia uma pergunta específica relacionada à rodovia), também há a suspeita de que 17 comunidades da Conisur (área colonizada do Polígono 7) foram incluídas ilegalmente no censo.

Cauthin afirma que a consulta não foi prévia, nem livre, nem informada, pois o governo ocultou dados e não houve boa fé porque, entre outras coisas, não se respeitou as normas internas das comunidades, nem de suas organizações:

O governo emitiu um informe que sustenta que 80% das comunidades aceitariam a estrada. Um informe posterior, emitido em abril (2013) pela Assembléia de Direitos Humanos (FIDH) e a comissão independente da Igreja Católica, apontou que houve manipulação porque 30 das 36 comunidades visitadas confirmaram seu rechaço à construção da rodovia Villa Tunari-San Ignacio de Moxos e afirmaram que o governo dizia (aos indígenas) que sem rodovia não poderiam ter acesso à benefícios de saúde, educação, etc. (EL CIUDADANO, “TIPNIS, Espaço de refúgio e não folclore”, 01/06/13)

De acordo com o informe final da consulta, divulgado em abril de 2013 pelo Ministério de Obras Públicas, das 69 comunidades indígenas do TIPNIS, 57 (82%) rechaçaram a intangibilidade do parque e 55 (80%) aceitaram a construção do trecho II da estrada Villa Tunari – San Ignacio de Moxos. Segundo o documento, apenas uma comunidade pediu para que a intangibilidade fosse mantida e três disseram “não” à obra. Ou seja, apenas 58 comunidades das 69 que habitam o parque foram consultadas.

Nesse contexto, é possível afirmar que a “Consulta Prévia, Livre e Informada” aconteceu em um momento de tensão e desgaste entre o Estado e os indígenas do TIPNIS. A consulta, como um mecanismo democrático de resolução pacífica (embora com execução questionável) das querelas entre o Estado Plurinacional e os povos indígenas, paradoxalmente forçou o governo boliviano a ampliar os conhecimentos sobre territorialidade e modo de vida dessa parcela da população que habita o TIPNIS e que anteriormente foi excluída pelo Estado “monocultural” da Bolívia.

O desenvolvimento de uma consulta prévia (mesmo que apresentando muitas

irregularidades) destacou também outros pontos que envolvem as condições desfavoráveis em que vivem os povos indígenas nas terras baixas da Amazônia como, por exemplo, altos índices de desnutrição, baixos níveis de saúde e escolaridade, inexistência de um sistema de transporte, problemas relacionados à moradia e saneamento básico, entre outros. Um aspecto positivo da consulta foi o diálogo entre os povos *Moxeños*, *Yucarés* e *Chimán*, porém em relação ao Estado o saldo foi negativo já que não foram respeitadas algumas determinações ressaltadas na Constituição Política do Estado (CPE) e em alguns tratados internacionais, o que gerou muitas questões, além do clima de desconfiança e incredulidade entre a população em relação ao governo de Morales.

No contexto do “*proceso de cambio*” proposto pelo governo de Evo Morales, a consulta evidenciou que o eleitorado indígena (apesar da nova constituição) continua a sofrer restrições em relação à participação na tomada de importantes decisões, como no caso da polêmica construção do trecho II da estrada. Diante do receio de um retrocesso democrático os povos indígenas se impuseram perante o governo e passaram a lutar por uma consulta prévia honesta. Esse foi o mecanismo utilizado na tentativa de que o Estado garantisse os direitos coletivos dos povos originários e incorporasse definitivamente os povos indígenas do TIPNIS ao processo de construção do novo Estado Plurinacional proposto por Morales.

O DUALISMO DO GOVERNO DE EVO MORALES

As contradições apontadas pelos movimentos indígenas entre a plataforma eleitoral e a política desenvolvida pelo MAS não só colaborou com a eclosão do conflito no TIPNIS, mas também agravou a cisão entre o governo boliviano e suas bases sociais de apoio. Organizações indígenas das terras altas e baixas (Conamaq e Cidob, respectivamente) e setores médios da população se distanciaram politicamente de Morales e do MAS. Somam-se a isso as divergências relacionadas à adoção da lógica capitalista campesina e à lógica comunitária indígena, quebrando a unidade das nações e povos indígenas originários campesinos (NPIOC).

Quando deputado³³ (2005), Morales fez afirmações que diferem da postura atual do governo. Apontou que a desconfiança do povo boliviano em relação às instituições democráticas era fruto do não atendimento das demandas populares, o que gerava um alto

³³ Entrevista concedida a Ramon Casas Villarino (doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP e membro do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais, Neils) e publicada pela revista Projeto História (p. 337-348, v. 31, 2005).

índice de insatisfação:

Esse é o tema de fundo porque uma coisa se diz nas campanhas eleitorais e outra se faz. Prometem uma coisa ao povo e não cumprem as promessas, fazendo o que interessa ao grupo do poder. Essa é a diferença e, por isso, começam as transformações profundas, pacíficas na democracia e nós decidimos passar dos protestos às propostas. Porém, se nossas propostas não são atendidas e nem entendidas, então vêm os protestos. E nessa conjuntura política é importante que as propostas venham acompanhadas de protestos, para que haja transformações na democracia e, sobretudo, por meio do diálogo. (VILLARINO, p.337, 2005)

Originalmente estruturado no campesinato indígena, o MAS tinha como principal proposta eleitoral o socialismo, que deveria ser implantado por meio de um processo de recuperação da vida andina original³⁴, como os campesinos *ayllus*³⁵. Após as eleições de 2006, o discurso do novo governo boliviano³⁶ enfatizava a urgência de mudança na política econômica do país a partir da recuperação de recursos naturais, da redistribuição de renda e da transformação estrutural do Estado por meio da Assembleia Constituinte. A nova política foi pautada pelo princípio indígena do “*vivir bien*” (bem viver), no qual há a idéia de uma economia sustentável e desenvolvimento industrial em concordância com os direitos individuais e comunitários dos indígenas.

Para o vice-presidente e sociólogo Álvaro García Linera (2011, p.70), o “bem viver” o tripé ciência, tecnologia e indústria deve ser utilizado como fonte geradora de riqueza de maneira que a construção de estradas e escolas ou a produção de alimentos, entre outros fatores, possam satisfazer as necessidades básicas e crescentes da sociedade sem que o “valor

³⁴ “O socialismo é parte dessa forma de viver em sociedade, em igualdade e, sobretudo com base na solidariedade. É um processo: como recuperar essas formas de vida que nossos avós, nossos antepassados, nossas famílias, novos povos viveram mais de quinhentos anos, e sobreviveram, ainda que nos tenham condenado ao extermínio, graças à essa solidariedade, à comunidade e à coletividade. Quando conseguimos ajuda externa, dívida externa? Nunca. Capitalização? Que capitalização? Ajuda externa nos tirando recursos naturais? Isso tem que terminar. Então, nós queremos começar esse processo de construção da nova sociedade, da nova Bolívia, sem discriminadores e sem discriminados, sem opressores nem oprimidos, sem exploradores nem explorados. Isso é um processo. Há que se educar o povo. O modelo tem que ser alheio à corrupção, às prebendas”. (VILLARINO, p.339, 2005)

³⁵ Unidade básica de organização social andina, fundamentada na propriedade comunitária da terra e na ascendência. Atualmente, o *ayllu* se confunde com as comunidades e pode remeter um grupo específico de famílias que tem a propriedade comum de um espaço territorial.

³⁶ Após a eleição em 2006, o governo de Morales estava disposto a construir um novo projeto nacional capaz de universalizar os direitos e redistribuir aos setores mais pobres os benefícios da riqueza produzida no país por meio da “nacionalização sem confisco” (Urquidí, 2007, p.11) dos hidrocarbonetos como fonte de financiamento de um novo programa de desenvolvimento para incentivar a produção nacional. Também havia a proposta de um projeto de integração nacional capaz de considerar a diversidade cultural.

de uso” da natureza seja perdido. “As formas comunitárias empregaram uma tendência de outra forma social no desenvolvimento das forças produtivas, onde a natureza é concebida como a prolongação orgânica da subjetividade humana, velando pela sua continuidade criadora, pois dessa forma se garante a continuidade da vida humana para as seguintes gerações”, afirma Linera.

Inicialmente, Evo Morales contou com alguns fatores positivos que somente foram vistos na Bolívia durante os primeiros anos da Revolução Nacionalista de 1952³⁷: disposição social para transformação, confiança do povo no novo governo e apoio político dos setores mais organizados e mobilizados da sociedade. Tais elementos, segundo Urquidi (2007, p. 12) constituem o “capital social, nada desprezível”, com que Morales iniciou e legitimou seu governo. Dessa forma, Evo teve o respaldo dos camponeses indígenas e de seus organismos de representação que se consolidaram como base de resistência perante a oposição nos primeiros anos de governo do MAS, partido que “constituiu uma vontade de ser poder e de ser Estado” (URQUIDI, 2007, p.16).

As mudanças estruturais na política configuraram uma nova revolução nacional, que pode ser comparada a de 1952. Aldo Durán Gil (2008, p.167) aponta que as duas revoluções têm caráter burguês, pois estão comprometidas “com uma variante de desenvolvimento capitalista dependente com forte intervenção do Estado”. O diferencial da reforma promovida pelo MAS seria seu aspecto democratizante e indigenista. Para o autor, como a Revolução de 1952, o governo de Morales traz traços neopopulistas, pois não rompe com o capitalismo e o Estado burguês (apesar do discurso social-democrata nacionalista), o que origina o capitalismo andino/amazônico, que mescla a revolução democrática popular boliviana e o poder das elites regionais.

Apesar da vitória, o projeto do MAS não recebeu apoio massivo em todas as regiões da Bolívia, ponto que ressaltou o caráter regional da eleição de Morales e tem gerado muitos problemas de ordem social, política e econômica. Evo recebeu mais votos no ocidente boliviano e, por isso, a região é vista como base de apoio governista (64% dos votos)³⁸. No

³⁷ Durante a Revolução de 52, o MNR desenvolveu uma política de integração e controle das massas trabalhadoras com o objetivo de buscar uma ampla base social de apoio para a realização de projetos nacionais desenvolvimentistas. Por isso, foram outorgadas algumas concessões como o sufrágio universal e a legislação social e trabalhista favorável ao sindicalismo comandado pela *Central Obrera Boliviana* (COB) na cidade e no campo.

³⁸ No ocidente está a maior parte da população e se concentram as atividades econômicas e jurídicas nacional. Os departamentos de Oruro, Potosí, Cochabamba e La Paz concentram maior atividade sindical e maior volume de população rural e indígena do país. No oriente, onde estão as terras baixas da Bolívia (entre elas o TIPNIS), vive 34,27% da população. Os departamentos de Bení, Pando, Tarija e Santa Cruz se destacam devido aos setores produtivos relacionados à agricultura (inclusive plantações de folha de coca), à pecuária e à extração de

oriente, o MAS recebeu apenas 30,7% do total dos votos.

O discurso das “duas Bolívias³⁹” acirrou as diferenças regionais expressas nos votos. Mesmo assim, o MAS mostrou-se de grande expressão nacional⁴⁰ e é possível afirmar que o grande êxito do partido nas eleições de 2005 foi articular suas bases sociais (camponês-indígena) com setores populares urbanos, trabalhadores mineiros e segmentos da classe média e empresarial.

Por outro lado, o modo resistente politicamente e persistente culturalmente como líder, manifestando oposição aos governos locais e aos EUA, consolidou a popularidade do MAS tanto nos setores mais politizados do país, como sindicatos, movimentos sociais e partidos de esquerda, como nos mais reservados da população mais pobre. Do mesmo modo, o temperamento forte e irreverente com que Morales aguçou suas interpolações políticas, e a coerência com que se manteve na oposição contra os partidos da situação, negando-se a aceitar alianças com governos de turno, facilitou-lhe a imagem de político consequente com princípios, com sua identidade e com sua ideologia, além de um político incorruptível (URQUIDI, p.16, 2007)

A realização da Assembleia Constituinte criou grandes expectativas sobre a nova política econômica do país. O dualismo político-econômico (ocidente/oriente) impediu a rápida aprovação da nova carta Magna proposta pelo MAS e a nova constituição foi promulgada apenas no início de 2009, após o governo viabilizar alguns acordos com a oposição. Visando extinguir o atrito existente entre as “duas Bolívias” e definitivamente integrar o país, o governo firmou um acordo que permitia a revisão e alteração do texto constitucional pela oposição. Ou seja, em certos pontos o texto constitucional apresenta dualismos que claramente opõem interesses dos partidos da situação e da oposição.

A proposta de Evo foi aprovada com 67,4% dos votos em referendo e, a partir de então, foi constituído um Estado Unitário Social de Direito Plurinacional Comunitário livre, independente, soberano, democrático, intercultural, descentralizado e com autonomias. “A busca de um modelo de Estado que evitasse a fratura, então, não consistiu só no Estado

hidrocarbonetos. Dessa forma, a forte presença de partidos tradicionais ligados à nova oligarquia fundiária foi determinante para que o partido Poder Democrático Social (Podemos) recebesse 42,9% dos votos na região.

³⁹ O conceito de “duas Bolívias” traz à tona as disparidades e a oposição que existe entre o ocidente e o oriente do país. De acordo com o antropólogo Salvador Schavelzon (2010, p.81), na Bolívia muitas coisas aparecem sob o signo da dualidade: oriente e ocidente; terras baixas e terras altas; a fórmula de chacha-warmi (homem-mulher) na tradição de governo aimará. Ele afirma que a ideia das “duas bolívias” frequentemente é mobilizada no discurso político boliviano.

Plurinacional Comunitário proposto pelo MAS, mas também na inclusão do reclamo da oposição”, diz Schavelzon (2010, p.82). Para Jahnsen e Lorini (2007, p.51), a duplicidade do discurso é um risco porque o objetivo parece se dismantelar no Estado atual e caso haja desrespeito às regras e valores democráticos universais, o desmonte da democracia será uma questão de tempo.

Dessa forma, durante o *proceso de cambio* a Bolívia assumiu duplo caráter, pois do ponto de vista sociopolítico e cultural, o país vivendo uma “irrupção” das maiorias sociais, uma revolução multiétnica, plurinacional, democrática, com mais justiça e inclusão social (GIL, 2008. p.170). Porém, economicamente, há uma luta pela redistribuição de renda e alocação de recursos oriundos de recursos naturais. Por isso, a explosão de mecanismos de pressão social (greves, marchas, paralisações, etc.), como o conflito do TIPNIS, pode ser explicada a partir das reivindicações redistributivas.

Durante o processo de implantação de autonomias indígenas surgiram muitas situações de conflito. Os indígenas das terras baixas, por exemplo, reivindicaram a incorporação de suas propostas na *Ley Marco de Autonomias y Descentralización*⁴¹, incluindo o poder de decisão relacionado a usos e costumes (como prevêm acordos nacionais e internacionais). Até 2010, a comunicação entre os povos indígenas das terras baixas (entre eles, *Moxeños, Yucarés e Chimanes*) e o governo acontecia por meio de uma agenda que tinha como tema central a autonomia territorial, relação que se desenvolveu por meio de acordos parciais, términos de mobilizações ou mesas de diálogo. O conflito do TIPNIS, ao evidenciar a existência de contradições entre as políticas governamentais e as normas legais nacionais e internacionais vigentes, mudou essa lógica: não houve acordos parciais ou término de manifestações, os indígenas continuam se opondo à construção da estrada.

Morales foi reeleito em 2009 (64% dos votos) e o seu segundo mandato despertou expectativas a refundação do país. Além do apoio do eleitorado, o MAS compunha dois terços da Assembleia Legislativa Plurinacional. Segundo Quiroga, León, Meneses, Pacheco e Ríos, (2012, p.54), “o partido se converteu em uma força hegemônica sem precedentes na história boliviana”. Com total poder no Estado, a tarefa do MAS era por em prática a constituição aprovada em 2009. Entre os anos de 2009 e 2011, o comportamento sociopolítico dos bolivianos oscilou entre a massiva participação nas urnas e em conflitos sociais, evidenciando a grande expectativa em torno do *proceso de cambio* e o desencanto de distintos setores frente

⁴¹ A norma (2009) define que as entidades territoriais autônomas teriam autonomia econômica e financeira para decidir o uso de seus recursos e exercer as faculdades para gerar e ampliar recursos econômicos e financeiros, no âmbito de sua jurisdição e competência.

aos resultados relacionados à capacidade de organizar e impor agendas próprias (QUIROGA et al., 2012, p.63).

A partir de 2010, foi intensificada a disputa pelo controle de recursos naturais e pelas demandas de inversão pública para industrialização. A dependência econômica relacionada aos recursos naturais, o novo cenário do Estado Plurinacional e a aplicação da lei de autonomias e descentralização originaram conflitos como o do TIPNIS. Em âmbito geral, esses conflitos também resultaram da existência de diferenciadas visões políticas e de desenvolvimento dentro dos movimentos sociais bolivianos, que não reagiram durante a primeira gestão do MAS devido ao novo processo constituinte e à necessidade de coesão perante a oposição das prefeituras e comitês cívicos do oriente. Na segunda gestão de Morales tais diferenças começaram a aflorar: “Cada um desses conflitos ampliou as divergências no interior dos movimentos sociais e o distanciamento entre o governo e algumas de suas bases sociais” (QUIROGA et al., 2012, p. 97).

O conflito do TIPNIS deixou de ser uma reivindicação exclusiva dos indígenas e passou a ser apoiado por diferentes setores sociais da Bolívia. A adesão foi demonstrada, por exemplo, na ocasião da VIII Marcha, cuja repercussão teve amplitude nacional. Diferentemente da Revolução de 1952, quando as massas camponesas e indígenas estavam em segundo plano e eram manipuladas pelo Estado e pelo MNR, o indígena é atualmente é visto como uma peça estratégica na temática dos conflitos bolivianos. A oligarquia boliviana, por exemplo, não perde a oportunidade de explorar as ambigüidades e contradições do processo de implantação do Estado plurinacional.

Especificamente no caso do TIPNIS, o presidente e seu partido enfrentam muitos dilemas relacionados ao paradigma desenvolvimento econômico x proteção ambiental, pois é difícil o casamento entre a política étnica/ambientalista e a necessidade de progresso. Mesmo após o processo de consulta prévia, os indígenas do TIPNIS continuam a luta contra o traçado da estrada (pelo meio do parque) que afetaria o modo de vida das comunidades. Há pedidos para que um estudo prévio avalie os impactos ambientais, além da proibição da exploração de recursos naturais (minérios e hidrocarbonetos) na região. Sobretudo, os indígenas pedem para que a estrada contorne o TIPNIS.

O governo afirma que uma estrada que contorne o parque é técnica e financeiramente inviável, já que ao oriente do TIPNIS há muito rios e a região é pantanosa, e ao ocidente as terras altas e instáveis colocariam a estrada sob alerta de deslizamento: “A natureza se apresenta de tal maneira que a única rota viável e natural de trânsito entre os vales e as planícies é a que atravessa o TIPNIS” (LINERA, 2012, p.70).

Encurralado, o governo boliviano propôs uma estrada ecológica, ou seja, a construção de um viaduto ou um túnel no perímetro do TIPNIS que não alterasse o modo de vida das comunidades originárias. Porém, segundo informações da Associação de Engenheiros Eméritos de Cochabamba, é impossível a construção de uma estrada ecológica sem dano ao TIPNIS e o custo da obra seria maior que 300 milhões de dólares (LA RAZÓN, 13/12/2013).

Linera (2012, p.67) afirma que a estrada reduziria em 90% o transporte das terras baixas até os vales andinos. De acordo com o vice-presidente, 116 km da estrada atravessariam o parque, porém desse total 56,6 km já existem como caminho transitável e 42,6 km *tronqueros*⁴². Ou seja, 85% da estrada já existem, porém sem pavimentação: “Estamos falando que a extensão necessária no bosque para unir a Amazônia com o vale é de apenas 16,7 km”, diz Linera. Portanto, de acordo com a lógica do governo, a estrada ecológica não destruiria nenhum bosque virgem.

Atualmente, paralisações e vigílias são realizadas na comunidade de San Pablo de Isiboro em solidariedade a Fernando Vargas (presidente da Subcentral TIPNIS), Pedro Nuni (ex vice-presidente da Cidob) e Adolfo Chaves (presidente da Cidob). Uma ordem de prisão foi emitida pelo Ministério Público sob a acusação de agressão física e tentativa de homicídio a Gurmercindo Pradel, líder da Conisur. Os dirigentes não responderam à acusação porque, segundo eles, “se trata de um caso que não compete a justiça ordinária e sim à justiça comunitária” (LOS TIEMPOS, 11/08/2013). Para os indígenas, esta é mais uma tentativa do governo de “descabeçar” e enfraquecer o movimento indígena das terras baixas.

Apesar da inegável abertura e de seu comprometimento com os indígenas, é certo que Morales não tem como praticar uma política integralmente indigenista e, por isso, o conceito de “duas Bolívias” existe e existirá por muitos anos no país. É inegável que a Bolívia precisa explorar seus recursos naturais (como os hidrocarbonetos) para o desenvolvimento de sua economia e como fonte de renda para seu projeto de industrialização. Apesar de difícil, é possível desenvolver um sistema político-econômico diversificado (a exemplo da Venezuela e de Hugo Chávez), integrando interesses das regiões oriental e ocidental sem que o país seja entregue ao neoliberalismo.

Apesar de todos os questionamentos em relação à exploração de recursos naturais, é inegável que a partir de 2006, ano da eleição de Morales, a receita estatal da indústria do petróleo e gás natural aumentou consideravelmente (cerca de quatro vezes maior) e,

⁴² Caminhões

consequentemente, os indicadores sociais do país melhoraram. Atualmente há menos bolivianos em menos situação de miséria, menores índices de mortalidade infantil e maior acesso a serviços básicos de eletricidade, saneamento básico e água potável. No entanto, um processo como o proposto para a Bolívia não acontece em um curto prazo.

De certa forma, o maior desafio de Morales (e também do MAS) e do Estado Plurinacional da Bolívia é acabar com o discurso das “duas Bolívias”, conciliando e integrando os diversos nichos políticos, étnicos e culturais bolivianos. Após séculos de exclusão, é natural que os movimentos indígenas se fortaleçam, ainda mais depois da chegada de Evo Morales à presidência como representante máximo das comunidades indígenas. No entanto, a Bolívia precisa de coesão para construção de uma unidade plurinacional como forma de viabilizar o projeto de Estado para todos.

O mesmo discurso aproximou e afastou Morales de seu eleitorado. Mas, mesmo diante da queda de sua popularidade, o presidente vai se candidatar para as eleições de 2014. Nesse contexto, a queda ou permanência de Morales dependerá da competência da oposição para apresentar propostas que convençam a base de apoio do governo a tentar outros caminhos. Apesar dos contratemplos, a imagem que Evo Morales construiu é muito forte e significativa, além de jamais vista na história boliviana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Everaldo O.: **Evo Morales y las comunidades indígenas**. Revista Nuestra América, São Paulo, p. 10-13, jan. 2012.

ANDRADE, Everaldo O.: **Revolução boliviana: continuidades e rupturas**. In: 20º Encontro Regional de História da ANPUH, Anais XX Encontro Regional de História ANPUH - São Paulo, v. 1. São Paulo, 2010.

ANDRADE, Everaldo O.: **Lutas de classes, indigenismo e neoliberalismo na Bolívia contemporânea**. Anais do XIX Encontro Regional de História da ANPUH – São Paulo, 8 a 12 de setembro de 2008.

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DA BOLÍVIA: **Nova Constituição Política do Estado**. Gazeta Oficial de Bolivia, 2009. Disponível em <<http://www.gacetaoficialdebolivia.gob.bo/normas/view/36208>>. Acesso em: 05 mar. 2013.

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DA BOLÍVIA: **Ley 180**. Gazeta Oficial de Bolivia, 2011. Disponível em <<http://www.gacetaoficialdebolivia.gob.bo/edicions/view/308NEC>>. Acesso em: 05 mar. 2013.

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DA BOLÍVIA: **Ley 222**. Gazeta Oficial de Bolivia, 2011. Disponível em <<http://www.gacetaoficialdebolivia.gob.bo/edicions/view/341NEC>> 05 mar. 2013.

CAUTHIN, Marielle: **TIPNIS: Espacio de refugio y no folclor**. El Ciudadano. Disponível em <www.elciudadano.cl/2013/06/01/69943/tipnis-espacio-de-refugio-y-no-folclor/>. Acesso em: 01 jun. 2013.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA: **Pueblos indígenas y afrodescendientes de América Latina y el Caribe: información sociodemográfica para políticas y programas**. Santiago, Chile, 2006.

GALVÃO, Andreia: **Os movimentos sociais na América Latina em questão**. Revista Debates, v.2, n.2, p. 8-24, Porto Alegre, 2008.

GIL, Aldo D.: **Bolívia: duas revoluções nacionalistas**. Perspectivas - Revista de Ciência Sociais, Unesp, v.33, p.157-189, 2008.

GOHN, M. da Glória: **Novas teorias dos movimentos sociais**. Editora Loyola, 2010.

GUTIERREZ, Carlos J. e LORINI, Irma: **A trilha de Morales – Novo movimento social indígena na Bolívia**. Novos Estudos, CEBRAP, n. 77, p. 49 a 70, 2007.

LA RAZÓN: **Ingenieros: Vía ecológica puede costar más de \$us 300 millones**. Disponível em <www.la-razon.com/nacional/Ingenieros-Via-ecologica-costar-millones_0_1741625875.html>. Acessado em 10 jul 2013.

LINERA, Álvaro G.: **A potência plebéia – Ação coletiva e identidades indígenas, operárias e populares na Bolívia**. Editora Boitempo, São Paulo, 2010.

LINERA, Álvaro G: **Geopolítica de la Amazônia – Poder hacendal-patrimonial y acumulación capitalista**. La Paz, Bolívia, 2012. Disponível em < http://www.vicepresidencia.gob.bo/IMG/pdf/libro_final.pdf>. Acesso em: 12 abril 2013.

LINERA, Álvaro G: **Tensiones creativas de la revolución – La quinta fase del proceso de cambio**. La Paz, Bolívia, 2011. Disponível em < <http://www.rebellion.org/docs/134332.pdf>>. Acesso em: 12 abril 2013.

LOS TIEMPOS: **Cidob dice que sigue lucha por no ser excluidos**. Disponível em < http://www.lostiempos.com/diario/actualidad/nacional/20130811/cidob-dice-que-sigue-lucha-por-no-ser-excluidos_224096_483739.html>. Acesso em: 11 ago. 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU): **Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas**. Rio de Janeiro, 2008.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT): **Convenção 169 sobre os povos indígenas e tribais**. Brasília, 2011. Disponível em <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/convencao%20169%20portugues_web_292.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2013.

PAGINA SIETE: **El Gobierno quiso hacerse un autogolpe con el motín policial**. Disponível em: <<http://www.paginasiete.bo/2012-09-11/Nacional/Destacados/2Nac00111-09-12-P720120911MAR.aspx>><<http://www.paginasiete.bo/2012-09-11/Nacional/Destacados/2Nac00111-09-12-P720120911MAR.aspx>>. Acesso em: 11 set. 2012.

PAZ, Sarela: **A marcha indígena do TIPNIS e sua relação com os movimentos extrativos da América do Sul**. Revista Geografia, v.13, n.26, 2011.

PAZ, Sarela: **O conflito do território do Território Indígena Parque Nacional Isibóro Sécure (TIPNIS) e suas conseqüências para o Estado plurinacional da Bolívia**. Fundação Boliviana para a Democracia Partidária, 2012.

PEDRAZA, Gustavo: **Connotaciones político-institucionales del conflicto del Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécure (TIPNIS)**. Fundação Boliviana para a Democracia Partidária, 2011.

QUIROGA, María S.; LEÓN, Cristián; MENESES, Oscar; PACHECO, Huáscar e RÍOS, Pablo: **Perfiles de la conflictividad social en Bolivia (2009 - 2011) - Análisis multifactorial y perspectivas**. Fundación Unir, La Paz, Bolívia, 2012.

SCHAVELZON, Salvador: **A abertura e o Estado pluralista como busca de solução constitucional ao problema das “duas Bolívias”**. Cadernos de PROLAM/USP, v.1, p. 80-97, ano 9, São Paulo, 2010.

URQUIDI, Vivian; TEIXEIRA, Vanessa; LANA, Eliana: **Questão indígena na América Latina: direito internacional, novo constitucionalismo e organização dos movimentos indígenas**. Cadernos de Prolam/USP, ano 8, v.1, p. 199-222, 2008.

URQUIDI, Vivian: **Movimento cocalero na Bolívia**. Hucitec, São Paulo, 2007.

VILLARINO, Ramon C.: **Lutas sociais na Bolívia – Entrevista com Evo Morales**. Revista Projeto História, PUC-SP, v.31, p. 337-348, 2005.